



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 45/2018

(Fl 326 do BI 45, de 06 de dezembro 18)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 45/2018**

Quartel em Chapecó, 06 de dezembro de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/11/18	0800h-2000h	Sexta – feira	
01/12/18	0800h-2000h	Sábado	
02/12/18	0800h-2000h	Domingo	
03/12/18	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Nunes
04/12/18	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Dummel
05/12/18	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Massarani
06/12/18	0800h-2000h	Quinta-feira	Ten BM Dummel

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

**RELATÓRIO FINAL DE CURSO
CBAE DE MODELO
Processo Nr 350-18-DE**

1. FINALIDADE

- Consignar os dados e informações do 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), realizado no município de Modelo (6º BBM), para fins de publicidade, certificação, pagamento ao corpo docente e estatística.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)
Nome da turma (se houver):	Não há
Local de Funcionamento:	Auditório do Corpo de Bombeiros de Modelo
Data de início do curso:	6 Nov 18
Data de término das aulas:	30 Nov 18
Data de término do estágio:	Não houve
Data de término do curso:	30 Nov 18

(Fl 327 do BI 45, de 06 de dezembro 18)

Carga horária presencial:	40 h/a
Carga horária estágio:	Não houve
Carga horária total:	40 h/a
Número de alunos matriculados:	21
Número de alunos excluídos:	Não houve
Número de alunos desistentes:	1
Número de alunos reprovados:	0
Número de alunos aprovados:	20
Custo médio por aluno:	R\$ 146,90.

3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS

Nr	CPF	Nome Completo	Origem	Data Nascimento
1	081.904.499-74	ADRIELI Oltramari	Modelo	20/03/1992
2	864.621.720-53	ALESSANDRA Cavalheiro da Silva	Sul Brasil	03/05/1997
3	079.563.269-07	ANDREI Zanco	Modelo	22/06/1991
4	078.717.739-33	CARLOS Henrique Wolf	Serra Alta	11/12/1991
5	106.453.389-23	DANIEL Lucas Schlosser	Modelo	16/01/2000
6	078.698.449-00	Daniela Jacques DE MELO	Modelo	05/04/1999
7	106.421.939-08	DANIELA Spegiorin Bettu	Sul Brasil	01/03/1998
8	091.736.529-11	Edivan Paulo ALBANI	Bom Jesus do Oeste	27/06/1994
9	096.201.739-61	GUSTAVO Costella	Pinhalzinho	28/01/1994
10	460.189.999-00	IMILIO Avila	Modelo	30/05/1996
11	035.808.018-37	KARINE Renata Boesing Maldaner	Modelo	01/12/1982
12	083.482.659-37	KLEBER Senger	Bom Jesus do Oeste	07/05/1992
13	088.076.229-20	LINETE de Freitas	Modelo	20/07/1992
14	046.230.719-01	MAICON da Costa	Modelo	16/08/1985
15	110.550.139-62	MAQUIELE Campos Farias	Modelo	16/10/2000
16	052.980.369-02	Michele ANTONIAK Knorst	Modelo	29/06/1985
17	108.087.789-43	NAYANE Ferraz de Jesus	Saltinho	29/12/1998
18	000.150.029-50	PETERSON Francisco Haslinger	Modelo	24/01/1980
19	096.462.949-60	RAFAEL Junior Bettu	Sul Brasil	14/08/1994
20	716.395.519-72	Valdecir MARCOS Quevedo	Modelo	26/03/1968
21	023.543.889-85	VILMAR Lubenow	Bom Jesus do Oeste	24/10/1974

4. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS DESISTENTES COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS

Nr	CPF	Nome	Motivo	Data
01	096.201.739-61	GUSTAVO Costella	Não iniciou o curso	28/01/1994

(Fl 328 do BI 45, de 06 de dezembro 18)

--	--	--	--	--

5. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS REPROVADOS

Nr	CPF	Nome	Motivo

6. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO

Clas	CPF	Nome Completo	Média Geral	Cct
1º	081.904.499-74	ADRIELI Oltramari	10	MB
2º	091.736.529-11	Edivan Paulo ALBANI	10	MB
3º	460.189.999-00	IMILIO Avila	10	MB
4º	035.808.018-37	KARINE Renata Boesing Maldaner	10	MB
5º	079.563.269-07	ANDREI Zanco	9,94	MB
6º	088.076.229-20	LINETE de Freitas	9,94	MB
7º	052.980.369-02	Michele ANTONIAK Knorst	9,88	MB
8º	000.150.029-50	PETERSON Francisco Haslinger	9,88	MB
9º	096.462.949-60	RAFAEL Junior Bettu	9,81	MB
10º	083.482.659-37	KLEBER Senger	9,75	MB
11º	046.230.719-01	MAICON da Costa	9,75	MB
12º	864.621.720-53	ALESSANDRA Cavalheiro da Silva	9,63	MB
13º	110.550.139-62	MAQUIELI Campos Farias	9,63	MB
14º	023.543.889-85	VILMAR Lubenow	9,44	MB
15º	078.698.449-00	Daniela Jacques DE MELO	9,25	MB
16º	106.421.939-08	DANIELA Spegorin Bettu	9,13	MB
17º	078.717.739-33	CARLOS Henrique Wolf	9,06	MB
18º	106.453.389-23	DANIEL Lucas Schlosser	9	MB
19º	716.395.519-72	Valdecir MARCOS Quevedo	9	MB
20º	108.087.789-43	NAYANE Ferraz de Jesus	8,56	B

- Cct = Conceito; Clas = Classificação.

- MB = Muito Bom; B = Bom; R = Regular.

7. QUADRO GERAL DE NOTAS DAS DISCIPLINAS/AVALIAÇÕES

- Conforme Anexo B.

8. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS DISCIPLINAS

Posto/Grad	Mtcl	Nome	Disciplina
Sd BM	397068-0	Cláiton Bitencourt LORENZATO	Noções de primeiros socorros
Sd BM	933568-4	Mauricio Vitali	
Sd BM	933547-1	Marcos BELLAN	Noções de extinção de incêndios
Sd BM	933568-4	Mauricio Vitali	
Sd BM	931775-9	Juliano GASPARINI	Sistemas preventivos contra incêndios

(Fl 329 do BI 45, de 06 de dezembro 18)

Sd BM	931775-9	Juliano GASPARINI	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes
Sd BM	397068-0	Cláiton Bitencourt LORENZATO	

9. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES (AULAS) NÃO MINISTRADAS

- Não houve.

10. NÚMERO E MOTIVOS DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS EM CADA MATÉRIA

- Não houve.

11. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- As principais atividades desenvolvidas foram:

- 1) Aulas teóricas em todas as disciplinas;
- 2) Prática de extinção de incêndio, com utilização de 10 (dez) extintores de PQS. Também foi realizada aula prática de manuseio de mangueiras de hidrante de parede para extinguir o incêndio, além de colocação de EPI;
- 3) Prática de primeiros socorros com uso de manequins para prática de RCP. Foram abordadas técnicas de imobilização e prática de primeiros socorros com meios de fortuna;
- 4) Na instrução de Sistemas Preventivos foi realizado uma visita em uma edificação próxima ao quartel para verificação dos sistemas preventivos existentes;
- 5) Como meio de analisar os riscos existentes em um sinistro, foi realizado um simulado de ocorrência, onde os alunos tiveram que analisar todos os riscos em potenciais da cena.

12. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO

- O índice de aproveitamento foi considerado muito bom, todos os participantes demonstraram extremo interesse nos assuntos inerentes ao objetivo do curso.

13. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO

- Não houve.

14. SUGESTÕES

- Como sugestão para o próximo curso, apresento:

- 1) Atualização do material didático para as aulas;

15. CONCLUSÃO

- Com relação aos objetivos do Curso Básico de Atendimento a Emergências, o qual prevê instruções de noções nas áreas de primeiros socorros, extinção de incêndio, noções de percepção de risco e segurança contra incêndio, os objetivos foram alcançados.

Tivemos 01 desistência de 21 alunos matriculados, tal aluno não iniciou o curso.

Acreditamos também que todos os 20 alunos aprovados, obtiveram um bom aprendizado, sendo capazes de utilizar o conhecimento adquirido durante o curso para usar em atendimentos de emergências diversas.

A turma demonstrou alto nível de comprometimento e empenho nas aulas teóricas e práticas, onde todos demonstraram estar conscientes que o aprendizado que estava sendo adquirido era importantíssimo, uma vez que, muitos tinham dúvidas sobre como proceder em caso de sinistro, como acionar o Corpo de Bombeiros.

Não buscamos quantidade de alunos e sim, definimos como prioridade a qualidade das

(Fl 330 do BI 45, de 06 de dezembro 18)

instruções práticas e teóricas, para tornar os aprovados caso os mesmos optem por frequentar o curso avançado, futuros Bombeiros Comunitários mais profissionais e conscientes das atividades exercidas na Corporação.

Quartel do 6º BBM, Modelo, em 30 de Novembro de 2018.

JULIANO GASPARINI – SD BM
Comandante do 1º/1º/2ª/6º BBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 01/18/2ª/6º BBM

OBJETIVO

1.1 Regulamentar a rotina diária do serviço operacional na 2ª/6º BBM.

1. DA ASSUNÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Todos escalados deverão estar no quartel prontos para o serviço até as 08:00h, quando deverá ser realizado a passagem do serviço coordenada pelo chefe de socorro;

2.2 As OBM's de Saudades e Modelo passam a ser postos avançados de Pinhalzinho, sendo assim, será confeccionado apenas uma escala de serviço para os três quartéis. Todo o efetivo será lotado na sede da 2ª CBM onde deverão se apresentar para o serviço e serão escalados conforme necessidade.

2. PASSAGEM DO SERVIÇO

3.1 Após a conferência das instalações (limpeza diária, manutenção e se o cronograma do Anexo I do dia anterior foi cumprido), as duas guarnições devem entrar em forma em local estabelecido pelo comando para a passagem de serviço. Se houver oficial na OBM ou militar mais antigo, o chefe de socorro mais antigo deverá apresentar o serviço antes da passagem;

3.2 Na passagem de serviço deverá ser abordado todas as alterações de serviço, ocorrências atendidas, materiais que ficaram no hospital, manutenções realizadas nas instalações e nas viaturas, etc. Após estes procedimentos, não havendo alterações ou dúvidas e salvo orientação contrária, o chefe de socorro poderá liberar a guarnição que está saindo de serviço;

3.3 Após a liberação da guarnição que está saindo de serviço a guarnição que esta assumindo o serviço deverá permanecer em forma. O chefe de socorro deverá realizar a leitura da escala de serviço, informando quais as viaturas ativas e quais as respectivas

(Fl 331 do BI 45, de 06 de dezembro 18)

guarnições. Ao ouvir seu nome o militar deverá tomar posição de sentido e pronunciar os quatro últimos dígitos de suas matrícula;

3.4 O chefe de socorro também deverá realizar a leitura das ordens do dia, avisos e orientações em geral;

3.5 Após a leitura da escala de serviço, o chefe de socorro deverá determinar o horário da execução das ordens constantes **(as manutenções constantes no Anexo I desta ordem, devem ser realizadas no período da manhã)**. Só então a guarnição será liberada para realização da conferência das viaturas, materiais, equipamentos e comunicação. Seguir *Chek List* de conferência das viaturas e verificar o nível de combustível, óleo motor, fluido de freio, água radiador, calibragem dos pneus e realizar teste de comunicação via rádio. Após a conferência diária, os motoristas escalados deverão realizar uma volta de aquecimento com as viaturas para que haja a adequada lubrificação dos sistemas. ENTENDER E ENCARRAR A CONFERÊNCIA E MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS VTR'S E EQUIPAMENTOS COMO UMA INSTRUÇÃO, UMA VEZ QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA CONHECER OS MATERIAIS QUE TEMOS A DISPOSIÇÃO, SUA LOCALIZAÇÃO NA VTR E SUAS CONDIÇÕES DE USO.

3. OCORRÊNCIAS

4.1 Acionamento e Comunicação

4.1.1 Ao assumir o serviço o militar deverá testar os equipamentos de comunicação e realizar o login no APP FireCast cadastrando a respectiva viatura;

4.1.2 O COBOM deverá ser informado das viaturas ativas e suas respectivas guarnições e deverá ser realizado teste do acionamento remoto;

4.1.3 O acionamento para ocorrências deverá ser realizado remotamente pelo operador do COBOM independente do tipo de ocorrência ou horário;

4.1.4 Ao serem acionadas, as guarnições devem se encaminhar imediatamente para as viaturas e iniciar o deslocamento;

4.1.5 A triagem das ocorrências serão realizada pelo COBOM, não cabendo a guarnição questionamentos. Caso a guarnição seja acionada para atendimento de ocorrência que em seu julgamento não deveria ser de sua competência, o chefe de socorro, deverá entrar em contato com o comandante de área e este tomará a decisão;

4.1.6 Após o atendimento de ocorrências de vulto, o chefe de socorro deverá postar um breve relatório e fotos da ocorrência no grupo de Whatsapp Operacional da 2ª/6ª BBM.

4.2 Atendimento

4.2.1 Em caso de ocorrências de combate a incêndios estruturais, além dos caminhões de CIE, obrigatoriamente um ASU deverá deslocar até o local e permanecer até o fim do

(Fl 332 do BI 45, de 06 de dezembro 18)

atendimento. Além de auxiliar no atendimento, caso necessário, a GU do ASU deve permanecer no local de maneira preventiva caso ocorra algum incidente;

4.2.2 Em caso de ocorrências em rodovias, além do ASU obrigatoriamente um ABTR deverá deslocar até o local e permanecer até o fim do atendimento, independentemente do tipo de ocorrência. A GU do ABTR deverá garantir a segurança da GU do ASU durante o atendimento, proporcionando iluminação caso necessário e realizando o controle do trânsito no local;

4.2.3 As OBM's de São Carlos e Palmitos, quando necessário, deverão prestar auxílio mútuo no atendimento de ocorrências;

4.2.4 O efetivo que estiver escalado nos postos avançados (Modelo e Saudades) deverão ativar duas viaturas operacionais por posto (ABTR ou AT e ASU), no entanto, em caso de ocorrência, deverão deslocar apenas com uma das viaturas. Todo o efetivo escalado (inclusive BCP ou BC se houver), deverá deslocar para o atendimento das ocorrências;

4.3 Posto de Saudades e Modelo

4.3.1 Em caso de ocorrência de APH, todo o efetivo escalado (inclusive BCP ou BC se houver) deverá deslocar com o ASU, as demais viaturas permanecerão baixadas;

4.3.2 Em caso de ocorrência de incêndio, todo o efetivo deverá deslocar apenas com o ABTR ou AT e a sede da 2ª CBM deverá deslocar um ASU e um AT ou ABTR em apoio;

4.3.3 Em caso de resgate veicular, o efetivo deverá deslocar apenas com o ASU, a sede da 2ª CBM deverá deslocar em apoio com um ABTR. Caso haja necessidade, a sede da 2ª CBM deverá deslocar mais um ASU em apoio;

4.3.4 Quando ocorrer ocorrência na circunscrição de um dos postos avançados, e essa exigir apoio da sede da 2ªCBM, a guarnição do outro posto deverá deslocar para a sede da 2ª CBM onde ficará de prontidão. Salvo situações onde todas as viaturas estejam empenhadas, sempre deverá estar a disposição no mínimo, um ABTR ou AT e um ASU na sede da 2ªCBM, sendo assim, em situações onde eventualmente seja deslocado todo o trem de socorro, a guarnição do posto avançado que não estiver em atendimento, deverá deslocar com as duas viaturas operacionais até a sede da 2ªCBM.

4. REFEIÇÕES

5.1 O horário para o café da manhã será das 07:00h às 07:30h, deixando a cozinha e refeitório em condições para a próxima GU;

5.2 As demais refeições respeitarão os seguintes horários:

5.2.1 Almoço 11:30h às 12:30h;

5.2.2 Jantar 20:00h às 21:00h.

(Fl 333 do BI 45, de 06 de dezembro 18)

5.3 Ao final de cada uma das refeições os BBMM deverão lavar seus talheres e limpar a cozinha que deverá estar sempre apresentável;

5.3 Cada quartel deverá possuir um militar responsável por providenciar os mantimentos necessários para as refeições, qualquer compra deverá ser previamente autorizada por este;

5.4 Só deverão ser adquiridos gêneros alimentícios contemplados em licitação. Em nenhuma hipótese será autorizado a realização de troca de gênero licitado por outro sem licitação “química” (ISSO É CRIME);

5.5 No período das 12:00h às 14:00h, após o almoço e tendo sido realizada a limpeza da cozinha, os BBMM da GU de serviço estão autorizados a descansar no alojamento. Após este horário é proibido deitar-se ou permanecer nos alojamentos;

5.6 Os alojamentos deverão permanecer em ordem durante todo o serviço com as camas arrumadas. Fardamentos, mochilas ou outros materiais pessoais, deveram ser guardados nos armários.

6. ATIVIDADE TÉCNICA

6.1 As guarnições receberão junto com a escala de serviço as demandas de vistorias ou outras demandas referentes a atividade técnica. O chefe de socorro deverá verificar quais as demandas e garantir seu cumprimento até as 17:00h, quando deverá repassar o pronto das missões ao responsável pelo protocolo.

7. FARDAMENTO

7.1 Quando fardado, não usar óculos de sol sobre a cobertura;

7.2 Quando estiver sem a gandola, a camiseta deverá ser a padrão com o logo do CBMSC para os militares e do Logo do Comunitário para os BBCC, com a inscrição do nome e graduação;

7.3 No quartel será permitido permanecer sem cobertura, no entanto, ao sair das dependências do quartel, seja para atendimento há ocorrência ou para assuntos administrativos os BBMM deverão estar de cobertura;

7.4 Durante o atendimento à ocorrências, o efetivo deverá utilizar os EPI'S correspondentes.

8. VIATURAS

8.1 Toda viatura ao sair à rua deverá estar com os faróis acesos. No caso das viaturas administrativas, deverá ser registrado a saída e retorno no sistema de controle de viaturas. No caso das viaturas operacionais, deverá ser registrado a saída e retorno no sistema E193 (inclusive em casos de saídas para realização de atividades técnicas, administrativas ou manutenção);

(Fl 334 do BI 45, de 06 de dezembro 18)

8.2 Condutor e passageiros devem sempre utilizar o cinto de segurança;

8.3 Em atendimento de ocorrências ligar o sistema de iluminação intermitente e o sistema de alarme sonoro, permanecendo ligado durante o atendimento o sistema de iluminação, devendo ser desligado na volta para o quartel, após deixar a vítima no hospital ou do não atendimento da ocorrência. O DESLOCAMENTO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS COM O SISTEMA DE ALARME SONORO DESLIGADO, NÃO NOS DÁ PRIORIDADE DE PASSAGEM E PARADA, DEVENDO SER CUMPRIDOS RIGOROSAMENTE TODOS OS PRECEITOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. Não deve ser utilizado o sistema de iluminação de emergência em deslocamentos administrativos.

8.4 Todas as viaturas deverão ser estacionadas de ré e permanecer em condições de pronto emprego. **Nas garagens dos quartéis, não deverão ser estacionados veículos particulares.** Obs.: Em dias com ocorrência de temporal ou chuva com granizo, fica autorizado a utilização da garagem para os veículos particulares, desde que todas as viaturas também estejam protegidas. Assim que normalizar a situação os veículos deverão ser retirados da garagem.

9. CHEFE DE SOCORRO

9.1 O chefe de socorro é o responsável pela coordenação do serviço operacional;

9.2 Dentre outras atribuições tem as seguintes responsabilidades:

9.2.1 Informar ao operador do COBOM quais as viaturas ativas e sua respectiva guarnição;

9.2.2 Cadastrar todas as guarnições no sistema E-193;

9.2.3 Realizar a passagem de serviço, conferindo as instalações, guarnições e equipamentos;

9.2.4 Zelar pela conservação e limpeza das instalações físicas, viaturas e equipamentos;

9.2.5 Gerenciar e garantir a execução das ordens previstas em escala de serviço;

9.2.6 Gerenciar o atendimento das ocorrências em sua área de circunscrição, tendo liberdade para empenhar qualquer viatura que julgar necessário, mesmo que o COBOM não o tenha feito;

9.2.7 Garantir que as demandas de vistorias e demais atividades técnicas sejam cumpridas, e repassar ao responsável pelo protocolo, até as 17:00h, os resultados obtidos;

9.2.8 Garantir que as determinações constantes nesta ordem administrativa sejam cumpridas;

(Fl 335 do BI 45, de 06 de dezembro 18)

9.2.9 Realizar, ao final do serviço, confecção de livro diário, constando todos os eventos ocorridos durante o serviço, inclusive confirmação da execução das ordens do dia e encaminhá-lo para 62cmt@cbm.sc.gov.br e 62sgt@cbm.sc.gov.br.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1 Manter durante todo o período de serviço a organização e limpeza das instalações e viaturas e restringir o fluxo de pessoas estranhas as dependências dos quartéis;

10.2 Fica proibido o uso dos computadores do quartel por BBMM, BCC e civis quando de folga para navegar na internet, estendendo-se tal proibição para uso do telefone comercial e dos telefones celulares;

10.3 As guarnições de serviço são responsáveis pela limpeza de todas as instalações, sendo que estas deverão estar sempre limpas e organizadas.

10.4 Além da faxina diária, deverá ser observado e cumprido do cronograma de limpeza e manutenção das dependências dos quartéis e viaturas constante no Anexo I desta Ordem Administrativa. O atendimento de ocorrências ou demais atividades (operacionais ou administrativas), não isentam os BBMM da execução do referido cronograma. O horário da execução do mesmo fica a critério do chefe de socorro, sendo que no caso da observação da não execução ou má execução este será responsabilizado.

Quartel em Pinhalzinho – SC, 03 Dezembro de 2018.

**Cristiano Brandão – Cap BM
Comandante da 2ª/6º BBM**

ANEXO I - OA Nº 01/18/2ª/6º BBM

CRONOGRAMA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO QUARTEL E VIATURAS

DIA	ATIVIDADE
Segunda	Instalações físicas internas: Realizar limpeza completa de todos os locais retirando teias de aranha do teto/paredes, tirar pó de todos os equipamentos, limpar dentro das gavetas e armários e lavar/limpar vidros.
Terça	Reservas de APH, CIE, B4: Realizar limpeza completa de todos os locais retirando teias de aranha do teto/paredes, tirar pó de todos os equipamentos, limpar dentro das gavetas e armários e organizar todo o material. Lavar/limpar vidros.
Quarta	Náutica e embarcações: Realizar a limpeza e manutenção das embarcações e

(Fl 336 do BI 45, de 06 de dezembro 18)

	reboques. Trocar a água dos reservatórios para teste dos motores de popa (caso haja necessidade) e fazer funcionar todos os motores por no mínimo 30 minutos. Guarnições de Pinhalzinho, Modelo e Saudades: encher todos os cilindros dos EPR's e da cascata fixa e do ABTR-129 deixando todos com 300 Bar. Guarnições de Palmitos e São Carlos: verificar todos os cilindros garantindo que tenham no mínimo 250 Bar, caso contrário, providenciar a recarga na sede da CBM ou do BBM.
Quinta	Caminhões: Retirar todos os materiais e equipamentos e realizar a limpeza, lubrificação e manutenções necessárias. Realizar a limpeza de todos os compartimentos.
Sexta	ASU: Realizar a limpeza de todos os compartimentos dos ASU's, retirando todos os materiais e realizando a assepsia dos mesmos. AR's e viaturas ADM: Realizar a limpeza interna e externa de todas as viaturas.
Sábado	Garagem: limpeza geral das garagens, armários, e pátio. Realizar corte de grama na primeira e terceira semana de cada mês.

Quartel em Pinhalzinho – SC, 03 de Dezembro de 2018.

Cristiano Brandão – Cap BM
Comandante da 2ª/6º BBM

Transcrito da NB 47/2ª/6ºBBM.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

A contar de 03 de dezembro de 2018, assume o Comando da 1ª/6ºBBM-Chapecó, o 1º Ten BM Mtcl 933474-2 Marco Aurélio Lino Massarani Costa, enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtcl 933474-2 Anderson Medeiros Sarte.

LICENÇA ESPECIAL – GOZO.

Concedido a Cap BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco do 6ºBBM, 90 (noventa) dias de Licença Especial referente ao 2º e 3º mês do 1º quinquênio e 1º mês do 2º quinquênio. O início da contagem das referidas Licenças Especial será no dia 02 de janeiro de 2019, conforme Parte Nr-136-2018-6ºBBM.

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – CONCESSÃO

(Fl 337 do BI 45, de 06 de dezembro 18)

Em 01 de Dezembro de 2018, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017, o 3º Sgt BM Mtcl 927062-0 Evandro Pedrotti, do 2º/3º/2ª/6º BBM (São Carlos).

Transcrito na NB 47/2ª/6ºBBM

Em 01 de Dezembro de 2018, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017, o 3º Sgt BM Mtcl 929115-6 Juliano M. de Aguiar, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho).

Transcrito na NB 47/2ª/6ºBBM

Em 03 de Dezembro de 2018, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017, o 3º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho)

Transcrito na NB 47/2ª/6ºBBM.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Em de Dezembro de 2018, o Cb BM Mtcl 927080-9 Lucio Cezar Gallon, apresentou-se no quartel do 2º/3º/2ª/6º BBM (Sao Carlos), por ocasião de término de férias regulamentares.

Transcrito na NB 47/2ª/6ºBBM.

Em 01 de Dezembro de 2018, o Cb BM Mtcl 928137-1 Tiago Rodrigheri, apresentou-se no quartel do 1º/3º/2ª/6º BBM (Palmitos), por ocasião de término de férias regulamentares

Transcrito na NB 47/2ª/6ºBBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FUNÇÕES DIVERSAS

A contar de 01 de Dezembro de 2018, o Cb BM Mtcl 927080-9 Lucio Cezar Gallon, passa a responder pelo Comando do 2º/3º/2ª/6º BBM (São Carlos) cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do 3º Sgt BM Mtcl 927.062-0 Evandro Pedrotti, em gozo de férias.

Transcrito na NB 47/2ª/6ºBBM.

SERVIÇO DE SAÚDE.

A 06 DE dezembro de 2018, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o Sd BM Mtcl 932254-0 Rodrigo Reis do 6º BBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 03 dias para seu tratamento a contar de 03 de dezembro de 2018. Assina: Paulo Fett Neto - 1º Ten PM Médico Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS.

Conforme a Nota Nr 1500-2018-6ºBBM, do Cb BM Mtcl 927803-6 Rodrigo Suzin do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), o qual solicita (07) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 28 de dezembro 2018, dou o seguinte despacho:

(Fl 338 do BI 45, de 06 de dezembro 18)

- I. Autorizo;
- II. Publique-se.
- III. Lançar no SIGRH;
- IV Arquite-se.

ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM

Comandante da 1ª/6ºBBM

Conforme a Nota Nr 1486-2018-6ºBBM, do Cb BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), o qual solicita (03) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 08 de dezembro 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se.
- III. Lançar no SIGRH;
- IV Arquite-se.

MARCO AURÉLIO LINO MASSARANI COSTA – 1º Ten BM

Respondendo pelo Comando da 1ª/6ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO – SALDO BANCO DE HORAS

Na solicitação na Nota Nr-1487-2018-6ºBBM do Sd BM 660036-0 Anderson André Scholz do 1º/1ª/6º BBM – Chapecó, onde solicita dispensa de serviço para desconto em banco de horas no dia 30 de Nov 2018, das 19:30 as 21:30, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.
- IV Arquite-se.

ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM

Cmt da 1ª/6º BBM.

Conforme solicitado pelo Sd BM Mtcl 929289-6-Cleiton Schneider 1º/1ª/6º BBM-Chapecó, onde solicita dispensa de 24 horas do serviço operacional serviço para desconto em banco de horas no dia 01 de Dez 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.
- IV Arquite-se.

ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM

Cmt da 1ª/6º BBM.

(Fl 339 do BI 45, de 06 de dezembro 18)

Na solicitação na Nota Nr-1514-2018-6ºBBM do Cb BM 343014-6 Anderson da Silva Gheller do 1º/1ª/6º BBM – Chapecó, onde solicita dispensa de serviço para desconto em banco de horas no dia 09 de Dez 2018, das 08:00 as 20:00, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.
- IV Arquite-se.

MARCO AURÉLIO LINO MASSARANI COSTA – 1º Ten BM

Respondendo pelo Comando da 1ª/6º BBM.

Na solicitação contida na Parte 2ª Cia-Nr-402-2018-6BBM, de 29 de Novembro de 2018, do Cb BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), onde solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo dia 30 de Nov de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.
- IV Arquite-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM

Comandante da 1ª/6º BBM.

Na solicitação contida na Parte 2ª Cia-Nr-401-2018-6BBM, de 30 de Novembro de 2018, do Sd BM Mtcl 932455-0 Alessandro Garcia, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), onde solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo dia 02 de Dez de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.
- IV Arquite-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM

Comandante da 1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

Elogio o Sd BM Mtcl 929121-0 Luiz Eduardo Mafessoni da 3ª/6ºBBM (Seara) por ocasião de sua transferência. Trabalhou por período de um ano em Seara, mas com uma intensidade que parece que foi muito mais tempo. Destaco o seu acompanhamento do dia a dia do quartel e a publicação nas redes sociais da Companhia. Sempre cordial com seus colegas e eficiente nas suas missões, conquistou a todos e deixará muitas saudades. Desejamos sucesso em seu novo caminho. Parabéns. Individual. Averbese.

(Fl 340 do BI 45, de 06 de dezembro 18)

Elogio o Sd BM Mtcl 933530-7 Darlan Bitencourt Martins da 3ª/6ºBBM (Seara) por ocasião de sua transferência. O Sd Darlan chegou logo após sua formatura e no período de três anos realizou muitos trabalhos importantes para a Cia e também para o seu desenvolvimento pessoal. Era, por exemplo, um dos responsáveis pela investigação de incêndio, atividade que fazia com muito capricho. Também era o atual Coordenador do Bombeiro Comunitário. Sob sua coordenação o BC se reorganizou e realizou vários treinamentos e um evento festivo para o público externo. Obrigado pelo seu trabalho e parabéns pelo profissional que se tornou. Felicidades em sua terra natal onde passará a trabalhar. Individual. Averbese-se.

Elogio o Sd BM Mtcl 933618-4 José Paulo Medrado Castilho da 3ª/6ºBBM (Seara) por ocasião de sua transferência. No período em que esteve trabalhando em Seara amadureceu profissional e pessoalmente. É uma pessoa muito mais preparada para os desafios que a vida traz hoje. Grande especialista em salvamento em altura, muitas vezes ensinou seus colegas e os bombeiros comunitários nesta área. Também aprendeu a conduzir o caminhão logo depois de formado, sendo um bom motorista. Muito dividido entre voltar ao litoral que era o seu sonho ou permanecer na região onde aprendeu a viver e tem uma filha pequena, desejamos que tudo aconteça de forma a trazer as maiores alegrias. Agradecemos pelos serviços prestados e desejamos sucesso sempre. Individual. Averbese-se.

Elogio o Sd BM Mtcl 384718-7 Edson Luiz Wagner da 3ª/6ºBBM (Seara) por ocasião de sua transferência. O referido Soldado ajudou sobremaneira na Cia de Seara. Por muito tempo foi o único militar a residir na cidade e, além de trabalhar no expediente, nunca se furtou de auxiliar em qualquer outra atividade, a qualquer hora, quando foi necessário. Também esteve a frente do credenciamento de brigadistas, na condução dos processos do SGI, entre tantas outras funções de destaque. Retorna para próximo de sua cidade natal, com um filho nascido no Oeste. Todos somos muito gratos pelo teu empenho. Esperamos que tenha muito sucesso em seu novo destino. Individual. Averbese-se.

Seara, 05 de Novembro de 2018.

ISMAEL MATEUS PIVA – Cap BM

Comandante da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB 48/3ª/6ºBBM

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM

Comandante do 6º BBM

(Fl 341 do BI 45, de 06 de dezembro 18)